



**PORTARIA ARTESP Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

***Concessão de quinquênio.***

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto nº 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno),

**CONCEDE:**

ao Sr. **SERGIO PAUPERIO SERIO** portador da cédula de identidade RG nº 2.757.263-8, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o Artigo 129 da Constituição Estadual, cc Artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **2 (dois)** quinquênios a partir de 12 de fevereiro de 2014, considerando na contagem o tempo trabalhado no DER e DAEE, conforme atestados apresentados em 18/04/2016.

Para efeitos de pagamento foi considerada a prescrição quinquenal até 18/04/2016 conforme Parecer CJ 173/2016.

São Paulo, 07 de julho de 2016.

**GIOVANNI PENGUE FILHO**  
DIRETOR GERAL